



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 132 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Santo André, em 16/10/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 22/10/2014.

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE SANTO ANDRÉ

Endereço: Rua Monte Casseros, 259.

Edital SCR-14/2014, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 22/09/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Analista Judiciário (Secretaria)

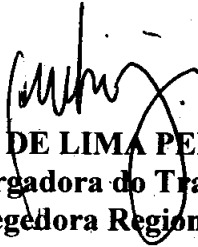
COMPOSIÇÃO:

Vide item 1 do Anexo desta Ata.

INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2014, eu J. Nanini Vianna Abamonte JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Santo André, em 16/10/2014

Data do preenchimento do Anexo 1: 13/10/2014

1) **COMPOSIÇÃO:** (na data da Correição)

JUIZ RESPONSÁVEL: Carla Maria Hespanhol Lima

Desde: 10.10.2014

Diretor: Agnes Maria Rama

Desde: 15.08.2001

Cargo: Analista Judiciário - Área Administrativa

Formação acadêmica: Química

Diretor Substituto: Maria Cassia Silva Sodré da Nóbrega

Desde: 01.08.2011

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Gestão em Recursos Humanos

Em Licença - Nojo de 12.10 a 19.10.2014

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Nivea Aparecida de Aragão	Tec. Judic.	FC-02	05.08.2014	
Maria Virgínia das Neves	Tec. Judic.	FC-02	21.09.2010	
Regina Pasuld	Tec. Judic.	FC-02	18.07.2012	lic. med. desde 7/10/14
Luciana Marino Araujo	Tec. Judic.	FC-02	18.02.2013	em férias -13 a 22/10/14
Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 06 funcionários				
Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): -----				

2) **ACÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):**

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	TOTAL
2013	CP	725	725	722	721	724	3616
	Escrita	2048	2042	1971	1951	1969	9974
	Verbal	03	02	01	02	--	07
	Total	2770	2764	2692	2670	2693	13597
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	TOTAL
2014	CP	431	429	436	436	431	2163
	Escrita	1716	1738	1723	1643	1626	8446
	Verbal	04	02	01	-	03	10
	Total	2151	2169	2160	2079	2060	10619



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Santo André, em 16/10/2014

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	TOTAL
2013	*	17600	5900	5625	5730	6095	3850	44800
2014	**	13200	3900	3650	3890	4060	2900	31600

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2013	3125
2014	----
Prazo para a entrega de certidão: ----	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
-----	----	-----

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."

R: Sim

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

* / ** Com relação ao item 3, não recebemos petições diretamente direcionadas ao nosso setor.

Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável
Carla Maria Hespagnol Lima

Nome e assinatura do(a) Diretor(a)
Agnes Maria Rama